



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

Administração 2021/2024



MEMORIAL DESCRITIVO CERCAMENTO EMEI

Proprietário: Prefeitura Municipal de Quevedos

Área de cercamento: 1.575,00m²

Local da obra: Avenida Reverendo Francisco Dias dos Santos, Quevedos/RS

1. Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo detalhar as especificações técnicas para a execução do cercamento do pátio da EMEI, contemplando fundação rasa, viga baldrame, alvenaria de embasamento, pilares, mourões, cerca, além do acesso principal com rampa, escada e piso podotátil, conforme projeto aprovado.

2. Serviços Preliminares

A placa da obra deverá ter dimensões mínimas de 3,00x1,50m, sendo seguido o modelo fornecido pela prefeitura.

O barracão a ser executado na obra deverá ter dimensões mínimas de 3,00m de largura e 2,00m de comprimento, com pé direito mínimo interno de 2,50m.

O terreno deverá ser limpo, removendo entulhos, vegetação e qualquer material que possa interferir na execução dos serviços.

Marcação e locação das áreas onde serão executadas as fundações, pilares e vigas, de acordo com o projeto.

3. Fundação

Fundação rasa, do tipo sapata corrida com concreto ciclópico ao longo das laterais e da parte frontal do perímetro da área a ser cercada, onde não deverá invadir a área limdeira.

A fundação será executada com profundidade mínima de 60 cm, utilizando concreto ciclópico, composto por concreto magro (cimento, areia e brita) e pedras de mão, conforme especificações do projeto, onde não poderá adentrar ao terreno limdeiro, sendo realizada toda dentro do limite da EMEI.

Já a parte dos fundos do lote, será realizada estacas profundas com 25cm de diâmetro para a locação dos pilares do cercamento, sendo necessário em torno de 1,50m de profundidade cada estaca, onde será realizado espaçamento entre estacas de 3,00m, totalizando 16 estacas ao longo do lote.

AB

①



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

Administração 2021/2024



4. Viga Baldrame / Viga de respaldo

A viga baldrame será executada sobre a fundação ciclópica, com dimensões e armações conforme projeto. Será utilizada forma de madeira para a concretagem, garantindo o alinhamento e nivelamento.

Já para melhor travamento da estrutura, será realizada a viga de respaldo, executada após a alvenaria, onde possuirá dimensões conforme projeto em anexo e terá ferragem conforme projeto e planilha orçada e também receberá forma de madeira para posteriormente ser concretada.

5. Pilares

Conforme especificado em projeto, será realizado pilares em concreto armado, porém onde não será necessária a alvenaria, nas laterais dos terrenos, devido ao terreno possuir nível próximo a edificação, será realizada apenas o uso de pilaretes (mourões) de concreto com altura conforme projeto.

Os pilares serão posicionados conforme projeto, com altura e seções especificadas. A armação será feita com vergalhões de aço CA-50 e concretados com fôrmas adequadas para garantir o prumo e o alinhamento.

6. Alvenaria

A estrutura de alvenaria que será empregada no projeto, será em tijolo cerâmico, estilo alvenaria de embasamento, para nivelamento da área necessária para nivelamento do terreno de acordo com a estrutura existente. Após a alvenaria realizada, será impermeabilizada internamente, onde será aterrada e na parte externa receberá chapisco, reboco e emboço.

7. Cerca

A estrutura da cerca será composta por mourões de concreto armado fixados nos pilares, distanciados no máximo a cada 3,00m conforme especificações do projeto. O fechamento será feito com tela metálica galvanizada retangular, fixada aos mourões com arames galvanizados e esticadores, garantindo a segurança e durabilidade.

8. Acesso Principal

Rampa: A rampa de acesso será executada em concreto armado, com inclinação máxima de 8,33%, conforme normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050). O piso será antiderrapante, com largura mínima de 1,50 m.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

Administração 2021/2024



Escada: A escada será em concreto armado, com degraus de altura máxima de 17 cm e espelho com base mínima de 28 cm, atendendo às normas de acessibilidade. O acabamento será em piso antiderrapante.

Piso Podo tátil: O piso podo tátil será instalado nos acessos, conforme especificações da ABNT NBR 16537, para orientar deficientes visuais. Será utilizado material de alta durabilidade, resistente às intempéries.

9. Pintura

A área em alvenaria deverá receber pintura, sendo disposto primeiramente uma camada de fundos em tinta acrílica, onde deve ser realizada em dias secos, sem presença de umidade ou chuva, sendo realizada uma demão de fundo e duas demãos de tinta acrílica, cor escolhida conforme a opção da administração municipal. Sendo aplicada a mesma opção para os mourões/pilaretes instalados para o cercamento da edificação.

10. Considerações Finais

Onde durante a execução das obras, deverão ser adotadas todas as medidas de segurança para os trabalhadores e para o público em geral, incluindo sinalização adequada e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Após a conclusão dos serviços, todo o entulho e resíduos deverão ser removidos, deixando o local limpo e organizado. Sendo limpo todo o entulho então poderá ser instalado o playground e banco para finalização da obra, seguindo as recomendações do fabricante.

11. Observações

Todos os materiais e procedimentos utilizados deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes e com o projeto aprovado, onde caso se fizer necessário qualquer alteração no projeto original deverá ser previamente aprovada pelo responsável técnico e pelo órgão competente.

12. Imagens Complementares

As imagens abaixo complementam a planta baixa do projeto, para melhor compreensão, sendo exposto nela todo o fechamento, paredes, estrutura e cercamento da área da EMEI, onde ficamos a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento indispensável.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

Administração 2021/2024

Quevedos

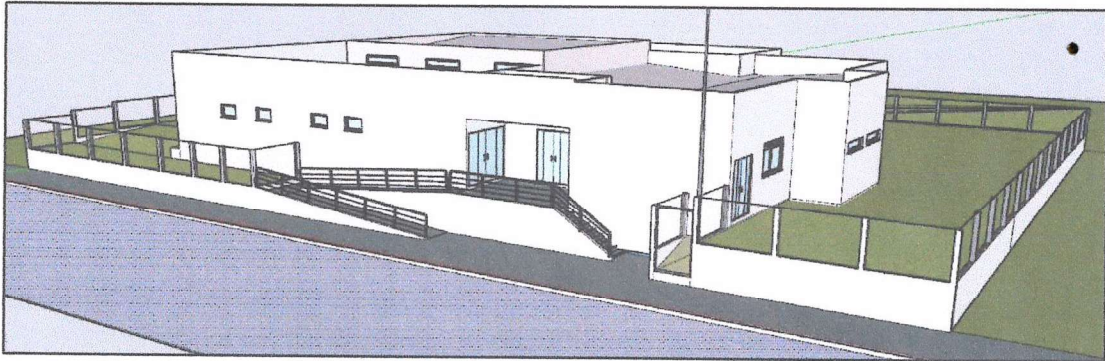


IMAGEM 01: VISTA DA FACHADA

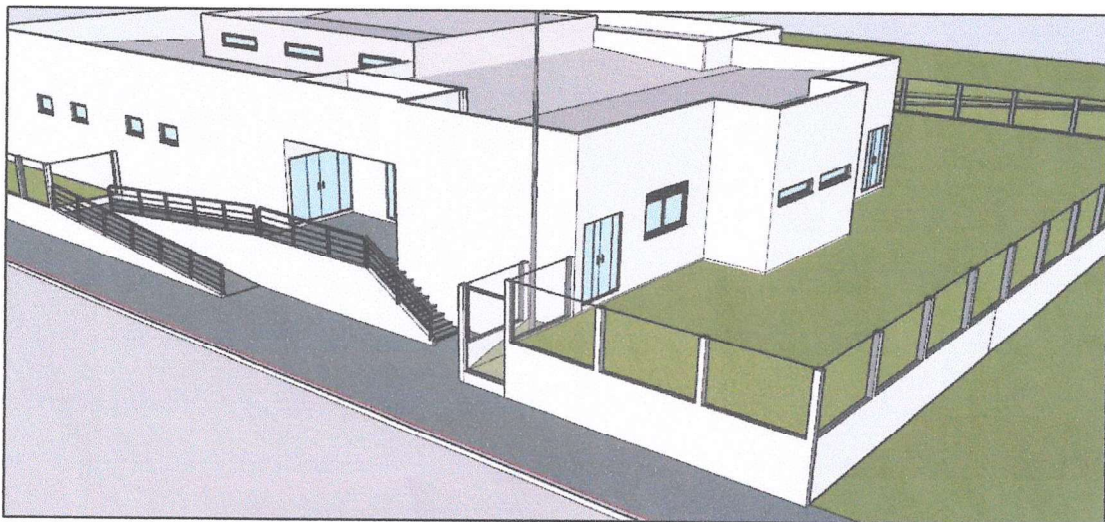


IMAGEM 02: FACHADA FRONTAL – COM CERCAMENTO

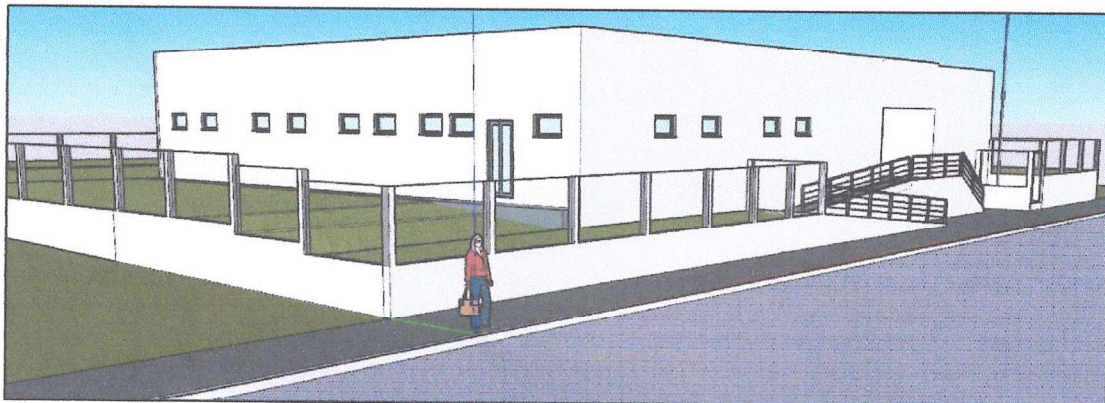


IMAGEM 03: VISTA LATERAL

Priscila Sieg Lima

Priscila Sieg Lima

Engenheira Civil – CREA RS 230985

Departamento de Arquitetura e Engenharia

Rua Humaitá, 69 – Fone (55) 3279 1077 – CEP: 98.140-000

E-mail: gabinete@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br

4



ORÇAMENTO - BDI

OBRA: CERCAMENTO DO PATIO DA EMEI
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE DE QUEVEDOS / RS
REFERÊNCIA: PREÇO UNITÁRIOS DE MÃO DE OBRA- SINAPI/2024
DATA BASE: SINAPI JULHO 2024 - COM DESONERAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICA: ENG^a CIVIL PRISCILA SIEG LIMA - CREA RS 230985

Obra:	CERCAMENTO PATIO EMEI
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	QUEVEDOS - RS

Tipo de obra	Construção e Reforma de Edifícios
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública	Desonerado

Parâmetro	Adotado
Administração Central	3,80%
Seguros e garantias	0,80%
Riscos	1,00%
Despesas financeiras	0,59%
Lucro	6,16%
Tributos(PIS+COFINS+ISS)+taxa adicional sobre faturamento(4,5%)	12,15%

BDI (%)	28,36
---------	-------

OBS: BDI de acordo com a nota técnica nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

Quevedos/RS, 16 de agosto de 2024.

Eng^a Civil Priscila Sieg Lima

CREA-RS 230.985